



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES  
CEP: 35.568-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.614.862/0001-77 | TELE: (37) 3404-0227

**PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

Nomeia membros para comporem a Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS,** usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) seguintes servidores(as) para compor a Comissão dos Processos Seletivos de função temporária, da Secretaria de Saúde, sob a presidência do primeiro:

- Danilo Faria Leal – Diretor da Unidade de Pronto Atendimento;
- Jayne Cristina Guimarães – Coordenadora da Atenção Primária;
- Brunelle Laisa Veloso – Coordenadora da Vigilância em Saúde e da Vigilância Sanitária;

Art. 2º - Nomear os(as) seguintes servidores(as) para compor a equipe responsável pela realização das provas dos Processos Seletivos:

- **Adriana Aparecida da Silveira** – Secretária Municipal de Educação: Mestra em Gestão, Planejamento e Ensino, pelo Centro Universitário Vale do Rio Verde, graduada em Normal Superior pela Universidade Presidente Antônio Carlos. Segunda Licenciatura em Educação Especial pelo Centro Universitário Faveni. Especialista em Ensino de Artes Visuais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Educação Especial pela Faculdade Futura. Especialista em Supervisão Escolar e Orientação Educacional pela Faculdade Única de Ipatinga, Especialista em Análise do Comportamento Aplicada - ABA pela Faculdade Faveni.



MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO  
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZUEL BERNARDES  
CEP: 35.568-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.614.862/0001-77 | TELE: (37) 3404-0227

- **Juliana Costa Khouri** – Jornalista: Mestre em Gestão, em Filosofia (licenciatura), e em Ciências Sociais (licenciatura). Planejamento e Ensino. É tutora EAD do UNIFOR/MG, em Formiga/MG; professora efetiva de Filosofia na rede estadual de educação de Minas Gerais; e jornalista efetiva da Prefeitura de Córrego Fundo/MG. Cursa especialização em Filosofia e Teoria do Direito. Tem pós-graduação em Tutoria em EAD e Docência do Ensino Superior; em Gestão Pública Municipal; e em Língua Brasileira de Sinais. Membro da equipe multidisciplinar do Núcleo EAD do UNIFOR/MG, desde fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam as Comissões de que tratam os artigos 1º e 2º, autorizadas a solicitarem a procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

---

Danilo Oliveira Campos  
Prefeito Municipal de Córrego Fundo